



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA AGÊNCIA AEROTUR LTDA**

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ**, com sede na Rua Pereira de Almeida, nº 88, Praça da Bandeira, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 10.952.708/0001-04, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, Sr. **RAFAEL BARRETO ALMADA**, nomeado pela Decreto de 25 de maio de 2022, publicado no DOU de 26 de maio de 2023, portador da matrícula funcional nº 2566347, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **AGÊNCIA AEROTUR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.030.124/0001-21, sediada na Rua Apodi, 583, Tirol, Natal/RN, representada pela Sra. **MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23278.101894/2018-37 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 05/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/02/2023 a 10/02/2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 104.068,71 (Cento e quatro mil e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), perfazendo o valor estimado anual de R\$ 1.248.824,55 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 151696;

Fonte de Recursos: 1000000000;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PTRES: 171198 – Capacitação; 171200 - Serviço;

Elemento de Despesa: 33903301/33903302;

Plano Interno: L4572P56FCN – Capacitação; L20RLP01GAN;

Nota de Empenho: 2023NE000068 - Passagens nacionais de capacitação;  
2023NE000069 - Passagens internacionais de capacitação; 2023NE000070 - Passagens  
nacionais de serviço; 2023NE000071 - Passagens internacionais de serviço.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 5. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### 6. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR DO IFRJ

\_\_\_\_\_  
**MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES**  
AGÊNCIA AEROTUR LTDA

TESTEMUNHAS:

Ass.: \_\_\_\_\_

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: ADRIANO DA NÓBREGA GOMES

CPF.: \_\_\_\_\_

CPF.: 443.599.184-53



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio de Janeiro  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**

**TERMO ADITIVO Nº 18/2023 - CGCON (11.01.39.01.01.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio de Janeiro-RJ, 02 de Fevereiro de 2023**

**08\_3\_Termo\_Aditivo\_ao\_Contrato\_n\_052022\_ass.pdf**

**Total de páginas do documento original: 2**

**Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL**

*(Assinado digitalmente em 02/02/2023 16:03 )*

**RAFAEL BARRETO ALMADA**

*REITOR*

*2566347*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **02/02/2023** e o código de verificação: **8a1fd89c99**